



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI,

DE

DE 19

PORTARIA Nº 2/85

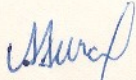
Doutor Alcides Furcin, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, no uso das atribuições legais, e,

Considerando as disposições do Parágrafo Único, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 1661, de 3 de setembro de 1.985,

R E S O L V E:

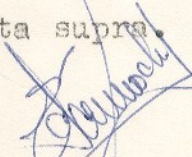
Artigo 1º - Fica enquadrada no cargo de Servente, da Câmara Municipal de Bariri, a partir da presente data, a atual funcionária Senhora Aparecida de Lurdes da Silva.

Câmara Municipal de Bariri, 17 de Setembro de 1.985.


Dr. ALCIDES FURCIN

- Presidente -

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, em data supra.


Edson Camacho
Diretor de Secretaria

*Registrado
Fls. 31, verso*